



ATA N.º 01/2013

Data da reunião ordinária: 07/01/2013

Início da reunião: 10 h e 40 m

Fim da reunião: 11 h e 25 m

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

José Duarte Crespo Gonçalves

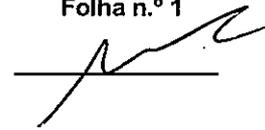
Membros ausentes:

Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 1

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 7 de janeiro de 2013.

No dia sete de janeiro de dois mil e treze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Presidente da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia três de janeiro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

**I
ATAS**

1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E CINCO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida ata. _____

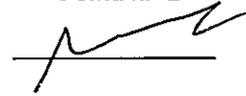
2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E SEIS, RELATIVA À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida ata. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente, Fernando José Gomes Rodrigues. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – ESTRADA REGIONAL 311, TROÇO ENTRE SALTO E CABECEIRAS DE BASTO. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, pediu a palavra para solicitar ao Senhor Presidente da reunião informação relativa aos trabalhos executados na estrada regional 311, que liga Salto a Cabeceiras de Basto, designadamente se os mesmos foram executados por máquinas do município de Montalegre e qual será o encargo financeiro resultante dessa intervenção. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que os trabalhos em questão, traduzidos na correção do traçado da via, foram efetivamente executados por equipamento pesado do município de Montalegre, mas que o combustível foi fornecido pelo município de Cabeceiras de Basto. _____

Disse, ainda, que o município de Montalegre assumiu, também, os custos decorrentes da execução de obras, com longitude de 2 km, até ao limite de cento e sessenta mil euros. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA GRATUITA, A CELEBRAR ENTRE O DR. BARROSO DA FONTE E O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, QUE TEM POR OBJETO O ACERVO BIBLIOTECÁRIO DO DR. BARROSO DA FONTE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo identificado em, título – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2* –. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara fez a apresentação sumária do conteúdo do referido protocolo, dando especial ênfase ao gesto generoso e altruísta do Dr. Barroso da Fonte, ao doar ao município de Montalegre todo o seu acervo bibliotecário, as obras de arte e diversas coleções e publicações periódicas, permitindo, dessa forma, que os especialistas e o público em geral possam conhecer melhor esse espólio. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do aludido protocolo. _____

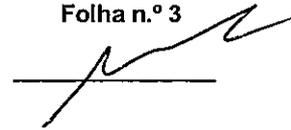
Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, legitimar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo cuja minuta foi agora aprovada. _____

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Dr. Barroso da Fonte. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de formalização do aludido protocolo e arquivo de um exemplar. _____

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS



1 – CORREÇÃO DE LAPSO CONSTANTE DA ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE 2012, RELATIVA AO MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO À FREGUESIA DE CABRIL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de dois de janeiro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Informação n.º 1/2013. _____

Assunto: Correção de lapso constante da ata da reunião do executivo municipal, realizada no dia três de dezembro de 2012, relativa ao montante do apoio financeiro concedido à freguesia de Cabril. _____

A Câmara Municipal de Montalegre, na sua reunião ordinária realizada no dia 03.12.2012, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela freguesia de Cabril, deste concelho, destinado à execução da empreitada de valorização do caminho agrícola de S. Lourenço e ao alargamento e construção de um muro em pedra, bem como à colocação de calçada à portuguesa, em cubo de granito, em rua do lugar de Bostuchão. _____

O montante concedido, a título de subsídio, de acordo com a ata da referida deliberação, foi de € 25.918,13, sendo que o pedido formulado pela referida associação tinha sido no valor de € 25.981,13, como resultado do requerimento apresentado no dia 29 de novembro de 2012, registado nos serviços sob a referência 008551. _____

O compromisso efetuado para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, (LCPA), registado sob o n.º 3034, em 28.11.2012, tinha sido feito no valor de € 25.981,13. _____

Por lapso de escrita, na ata na qual foi plasmada a referida deliberação, a título de apoio financeiro, o montante de € 25.918,13, quando o órgão executivo teria expresso a vontade de conceder o valor peticionado, ou seja € 25.981,13. _____

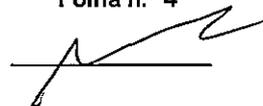
Pelo que tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que proponha ao executivo municipal a correção da deliberação tomada na sua reunião ordinária, realizada no dia três de dezembro de 2012, referente ao valor do montante de apoio financeiro concedido à freguesia de Cabril, deste concelho, no sentido de que fique assente que o valor desse subsídio é de € 25.981,13 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e treze cêntimos) e não de € 25.918,13, como, por lapso, consta da respetiva ata. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 02 de janeiro de 2013. _____

O Diretor do DGAF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2013: _____



“Concordo. À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação, corrigir a deliberação tomada na sua reunião ordinária, realizada no dia três de dezembro de dois mil e doze, no sentido de ficar assente que o montante de apoio financeiro concedido à freguesia de cabril foi de € € 25.981,13 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um euros e treze cêntimos) e não de € 25.918,13, como, por lapso, consta da respetiva ata. ___

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com determinação superior. _____

Dê-se, ainda, conhecimento do teor da presente deliberação à identificada freguesia. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJETO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE REIGOSO, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 1561, APRESENTADO PELO SR. ISIDRO BARQUEIRO PEREIRA, RESIDENTE NA RUA DA INFESTA, N.º 12 – ORMECHE, FREGUESIA DE PONDRAS / PROCESSO DA USUL N.º 146/2012. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Jaime Lage Valdegas, a desempenhar funções na Unidade de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos (USUL), no dia vinte e um de dezembro do ano em curso, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Processo n.º: 146/12 / Data de Abertura: 2012/12/18 / Requerimento n.º: 876/12 / Data de Entrada: 2012/12/18 / Designação do Requerimento: Certidões e Fotocópias Autenticadas / Requerente Principal: Isidro Barqueiro Pereira. _____

Assunto: Certidões e Fotocópias Autenticadas. _____

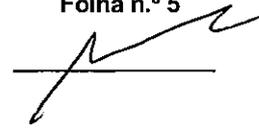
Local: Pisadouro-Currais. _____

_____ Informação _____

Pedido _____

O interessado, na qualidade de cabeça de casal de herança, requer autorização alterar o número de comproprietários, em um prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Reigoso com o artigo número 1.561, com as descrições e nas proporções indicadas na petição. _____

Enquadramento legal _____



A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de comproprietários de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da lei n.º 91/95, de 2 de setembro e ulteriores alterações). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

Apreciação _____

Analisada a pretensão conclui-se que: _____

- A constituição em regime de compropriedade dos prédios não configura a violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

Proposta _____

No contexto anteriormente propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

USUL, 2012/12/21. _____

O Técnico, assinatura legível, Jaime Lage Valdegas". _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2012: _____

"À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

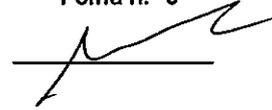
À Unidade de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma e proceder à emissão da correspondente certidão. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS

4.1 – REDUÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DISCO PUB "A NOITE", SITO NA TRAVESSA DO POLO NORTE, N.º 1, EM MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de três de janeiro de dois mil e treze – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenas ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5.*

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, fez a apresentação da aludida proposta, dizendo que a redução diária de uma hora de funcionamento tem em vista censurar os comportamentos incorretos e perturbadores da ordem



e segurança públicas, que reiteradamente têm acontecido no estabelecimento de diversão noturna conhecido por Disco Pub “A Noite”, mas também a finalidade pedagógica de sensibilizar os respetivos donos e/ou exploradores para a necessidade de ajustarem a sua atividade aos ditames legais e regulamentares aplicáveis. _____

Disse, ainda, que as queixas e reclamações dos moradores têm sido frequentes e o registo de desacatos e agressões estão a tornar-se uma constante, o que exige, da parte dos órgãos autárquicos competentes, uma decisão administrativa, de natureza sancionatória, adequada e proporcional. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e um voto contra, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

O Senhor Vereador do PSD eleito na lista da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, tendo votado contra, apresentou, de forma oral, a declaração de voto que se transcreve de seguida: _____

“Muito embora partilhe as preocupações de ordem pública e segurança para os utilizadores desse espaço comercial de diversão noturna, entendo que a solução não passa pela redução do seu horário de funcionamento, mas antes pelo reforço da vigilância privada, a assumir pelos donos e/ou exploradores, e pela maior visibilidade e intervenção das forças policiais e judiciais, designadamente a Guarda Nacional Republicana e a ASAE. _____

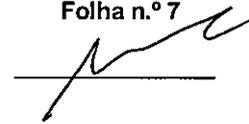
Poder-se-ia, ainda, fazer um esforço crescente em ações de cariz pedagógico direcionadas para os donos desses estabelecimentos, se possível envolvendo Guarda Nacional Republicana. _____

Assim, em coerência com a posição que tenho assumido sobre esta matéria, não possa concordar com a redução de uma hora, por dia, no horário de funcionamento deste estabelecimento de diversão noturna, na medida em que fixar limite diário nas 02:00 horas equivale, na prática, a determinar o seu encerramento. _____

A invocação do artigo 5º do regulamento municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços, para levar a efeito esta redução de horário, levanta no meu entender sérias dúvidas, pois considero que a sua aplicação é de âmbito geral, e portanto essa mesma redução teria de incidir sobre todos os estabelecimentos do 4.º grupo. Ao estarem a aprovar esta medida, nestes termos, coloca-se em causa as regras da livre concorrência, estão a adulterar as regras de mercado, facto que considero de extrema gravidade.” _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, disse o seguinte: _____

“Concordo com os pressupostos em que assenta a proposta de redução do aludido horário de funcionamento, mas não acredito que a decisão agora tomada venha a ter efeito útil. Mas,



ainda assim, é necessário dar um sinal de que a Câmara Municipal de Montalegre está atenta à situação e empenhada na solução do problema". _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, tomou a palavra para dizer o seguinte: _____

"A Câmara de Montalegre tem a responsabilidade de garantir a legalidade do funcionamento das atividades que podem colidir com o direito ao descanso, tranquilidade e paz social. _____

Incumbe ainda a este executivo municipal sancionar administrativamente os comportamentos que ponham em causa a segurança e ordem públicas. _____

Foi ponderando todos os interesses em presença, designadamente dos moradores, dos empresários e da clientela deste estabelecimento comercial, e em vista a assegurar a segurança e a ordem públicas, que a decisão de redução do horário de funcionamento foi tomada. _____

Esta decisão pretende, por um lado reprimir as situações de desrespeito da ordem pública e da lei do ruído, e, por outro, fazer prevenção especial, ou seja, evitar que essas mesmas situações se repitam." _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

1 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA A PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE UM FILME PUBLICITÁRIO REFERENTE À 22ª EDIÇÃO DA FEIRA DO FUMEIRO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de dois de janeiro de dois mil e treze, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

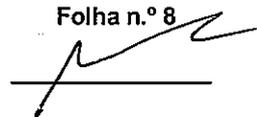
"PROPOSTA / 2013. _____

Assunto: Autorização prévia relativa à aquisição de serviços para a produção e realização de um filme publicitário referente à 22ª edição da Feira do Fumeiro. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado de 2013, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública directa e indirecta do Estado e das administrações regionais e locais, presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro). _____

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, que aprovou o orçamento de estado de 2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 9/2012, de 10



de janeiro, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, independentemente da contraparte, designadamente, contratos de tarefa, de avença e de consultoria técnica. ___
Considerando o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia seis de fevereiro do ano de 2012, consubstanciado no parecer n.º 1/DAGF, do dia 16 de janeiro de 2012. _____

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 75.º, da lei do orçamento de estado de 2013. _____

Considerando que se torna necessário adquirir serviços para a produção e realização de um filme publicitário referente à 22ª edição da Feira do Fumeiro, de modo a promover adequadamente esta iniciativa económica e de desenvolvimento local. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que ainda não se encontra publicada a portaria que obriga a autarquias locais a verificar a existência de pessoal em situação de mobilidade especial, para os efeitos constantes da alínea a) do n.º 5, do artigo 75.º da referida Lei n.º 66-B/2012. _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços a celebrar não está sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 27.º e aplicável por *ex vi* do artigo 75º, n.ºs 1 a 3, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. _____

Considerando que o trabalho a realizar não reveste a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; _____

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

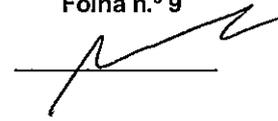
Considerando que o custo estimado com a aquisição do aludido serviço é de € 6.700,00 (seis mil e setecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adoptado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. _____

II – DA PROPOSTA _____

Nestes termos, proponho à Exma. Câmara Municipal de Montalegre o seguinte: _____

a) Que, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 8, ambos do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços para a produção e realização de um filme publicitário



referente à 22ª edição da Feira do Fumeiro, de acordo com as especificações/cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos a aprovar no âmbito do respetivo procedimento pré-contratual, pelo valor global de € 6.700,00 (seis mil e setecentos euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor (23%). _____

b) O encargo ainda não se encontra cabimentado devido à migração do sistema informático, mas está garantido desde já pelos serviços a existência de cabimento para a aquisição dos serviços em causa, sendo efetuado o mesmo assim que informaticamente seja possível. _____

Paços do Concelho de Montalegre, 02 de janeiro de 2013. _____

O Presidente da Câmara (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)" _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder parecer favorável à aquisição dos identificados serviços, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. _____

À Unidade de Gestão Financeira, integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para efeitos de tramitação do respetivo procedimento pré-contratual. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela Unidade de Gestão Financeira (UGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dia treze e trinta e um de dezembro, ambos de dois mil e doze, na importância global ilíquida de € 1.560.533,87 (um milhão, quinhentos mil, quinhentos e trinta e três euros e oitenta e oito cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente ata* –. _____

Quanto a este assunto, os Senhores Vereadores do PSD eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto Santos Bernardo, solicitaram, mediante requerimento escrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2959, 3151, 3172, 3190, 3238, 3251 e 3253 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativo à presente ata* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 254/2012 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _



Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 254, respeitante ao dia dois de janeiro de dois mil e treze, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 2.624.261,05 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um euros e cinco cêntimos), sendo que € 1.810.968,41 correspondem a dotações orçamentais e € 813.292,64, a dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivia, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 9 – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA MARIA JOÃO SILVA VIEIRA GONÇALVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, três de janeiro de dois mil e treze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

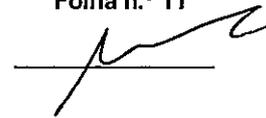
“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesa urgente e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, realizadas no âmbito do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sejam constituídos, para o ano económico de 2013, os seguintes fundos de maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	600,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	50,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	25,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	500,00 €



02	02.02.11	Despesa de Representação	1.000,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	500,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, coordenadora técnica, em exercício de funções, na qualidade de secretária, do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação. _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 3 de janeiro de 2013. _____

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 10. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2013: _____

"Concordo. À C.M.". _____

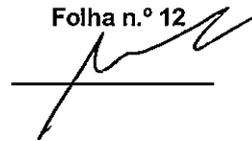
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a Unidade de Gestão Financeira. _____

2.4 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A FEIRA DE NANTERRE, EM FRANÇA CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DO ASSISTENTE TÉCNICO JOÃO RIBEIRO AFONSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, três de janeiro de dois mil e treze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. _____



Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de manei, tendo em vista o pagamento de despesa urgente e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de manei. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, por causa da deslocação de uma equipa a França – Feira de Nanterre 2013, sejam constituídos, para o ano económico de 2013, os seguintes fundos de manei: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	1.200,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	400,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	200,00 €

Que o titular dos supra identificados fundos de manei seja o Sr. João Ribeiro Afonso, assistente técnico, em exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva. _____

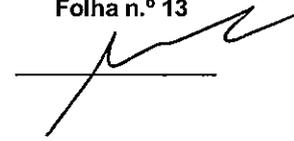
Que a utilização e reconstituição dos fundos de manei, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de manei, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 3 de janeiro de 2013. _____



O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)". _____
 A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 11. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2013: _____

"Concordo. À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a Unidade de Gestão Financeira. _____

2.5 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA ASSISTENTE TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, três de janeiro de dois mil e treze, cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

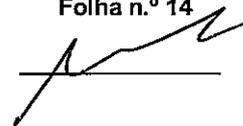
"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesa urgente e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2013, os seguintes fundos de maneiio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	1.000,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	300,00 €



Que a titular dos supra identificados fundos de maneiio seja a Sra. Ana Maria Henriques Silva, coordenadora técnica, em exercício de funções no Departamento de Administração Geral e Finanças. _____

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneiio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

Que os fundos de maneiio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. _____

Montalegre, 3 de janeiro de 2013. _____

O Diretor do DAGF, assinatura ilegível, (Nuno Vaz Ribeiro)". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 12. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2013: _____

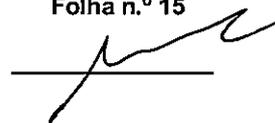
"Concordo. À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneiio, para a tesoureira municipal e para a Unidade de Gestão Financeira. _____

2.6 – ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2012 (DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PAM / NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / DÉCIMA ALTERAÇÃO AO PPI).

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e nove, consubstanciando, respetivamente, a décima primeira alteração ao orçamento da despesa, a nona alteração ao plano de atividades municipais (PAM) e décima alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI) – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos*



efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc.s n.ºs 13, 14, 15 e 16, respetivamente –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

À Unidade de Gestão Financeira para conhecimento. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

1 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE “O TREPA MONTE – CLUBE TT MONTALEGRE” PARA A REALIZAÇÃO NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2013, DE UMA MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA COM VEÍCULOS TODO-O-TERRENO. ____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, requerimento subscrito por representante da associação denominada “O Trepa Monte – Clube TT Montalegre”, com o NIF 507 688 015, registado no sistema eletrónico de entrada de documentos sob o n.º 009326, no dia 28 de dezembro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 17* –. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente o seguinte despacho: “À CM.”. ____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de realização de manifestação desportiva, com veículos todo-o-terreno, sem cariz desportivo ou competitivo, no próximo dia 26 de janeiro, de acordo com o percurso assinalado na planta anexa o aludido requerimento. _____

À Secção de Expediente Geral para efeitos de notificação do teor da presente deliberação à aludida associação e emissão da competente autorização. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XII

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

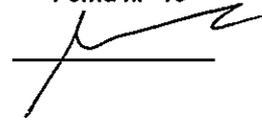
XIII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV

ENCERRAMENTO



E nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____



O Secretário da reunião _____

